



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Programa de Pós Graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica da UFMG

## **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E BIOFARMACÊUTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), sexta-feira, às 09h00min, online, via plataforma digital Zoom, sob a presidência do professor Ado Jorio de Vasconcelos, Coordenador, com a presença do sub-coordenador Allan Claudius Queiroz Barbosa e dos seguintes membros titulares: professores Doutores, Maria Esperanza Cortéz Segura, Rubén Dario Sinisterra Millan, Renata Simões Guimarães e Borges e membros suplentes: professores Doutores Adriana Abalen Martins Dias, Carlos Alberto Tagliati, Francisco Vidal Barbosa e representante dos discentes Giovani Moreira dos Santos. Constatado o *quórum* regimental (**nove presenças**). A sessão foi instalada pelo Senhor Coordenador, que deu boas vindas, agradeceu a presença de todos na reunião. O coordenador passou para a Ordem do Dia com o ponto de pauta: **1. Informes:** Novos coordenadores assumiram e já fizeram algumas reuniões com a secretaria para entender a dinâmica do programa. Informou que entrou em contato com a PRPG solicitando uma posição a respeito do novo regulamento. Comunicou a premiação de uma tese do nosso programa no Grande Prêmio de teses da UFMG, na grande área de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Passou a palavra para o professor Rubén dar alguns informes. O mesmo disse que fez uma reunião com um professor do IFET de Manaus, que está interessado em fazer cotutela com nosso programa. Também há interesse de inter/minter pela UFJF – Campus Governador Valadares. Informou também que está em andamento na DRI, convênio de Cotutela do Alfonso, aluno do próprio Rubén. Sobre a aprovação do novo regulamento, sugeriu que sejam intensificados os contatos na PRPG. **2. Processo de autoavaliação:** Os professores Ado e Allan propõem montar uma comissão para autoavaliação do programa. Após discussões e comentários dos participantes, foi feita a sugestão de uma comissão, seu formato e os membros seriam definidos em uma próxima oportunidade. **3. Outros assuntos:** Os coordenadores gostariam de definir datas das próximas reuniões para o ano todo e foi feita a proposta de reuniões mensais na última sexta-feira do mês pela manhã. Após comentários ficou definido que seria feito uma pesquisa pelo Doodle, para definir a melhor data mensal. **4. Prorrogação de prazo:** Discentes solicitantes: Jarbas (2018701724), Carlos Anderson (2017771010) e Paloma (2019754546). Após argumentações dos membros, definido que será concedido 06 (seis) meses para todos os solicitantes, por unanimidade. **5. Eleições Colegiado:** deverão ser abertas eleição para 2 vagas docentes e 1 vaga discente. Será marcada a data. **6. Trancamentos:** Apenas em forma de comunicação aos membros: foi feito trancamento da discente Adriana do mestrado e do discente Ramon do doutorado. O professor Ado propôs um novo formulário de solicitação de trancamento, mas foi decidido que este item deveria ser avaliado em outra oportunidade. Os trancamentos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Letícia Peres Morato Gonçalves, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Coordenador do Colegiado e pelos demais membros presentes. Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Peres Morato Gonçalves, Assistente em Administração**, em 08/03/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruben Dario Sinisterra Millan, Professor do Magistério Superior**, em 08/03/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Tagliati, Membro**, em 09/03/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Esperanza Cortes Segura, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 09/03/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ado Jorio de Vasconcelos, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 09/03/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Claudius Queiroz Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 10/03/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Simoes Guimaraes e Borges, Professora do Magistério Superior**, em 15/03/2022, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Moreira dos Santos, Usuário Externo**, em 18/03/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Abalen Martins Dias, Professora do Magistério Superior**, em 29/03/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vidal Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 02/04/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1293947** e o código CRC **A4D6998C**.